

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.263, DE 08 DE JUNHO DE 2022

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 495.224,40 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO , PREFEITA MUNICIPAL de LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 38.960,00 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016			MANUTENÇÃO DA CULTURA	
146	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	
244	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2069			PROJETO ANJO DA GUARDA	
331	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
08.244.0009.2034			MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
341	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.244.0009.2037			MANUTENÇÃO CRAS-PAIF (*4)	
364	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.960,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2042			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
439	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.301.0008.2052			PROGRAMA QUALIS MAIS	
475	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.11			TRÂNSITO	
02.11.00			TRÂNSITO	
04.125.0006.2051			MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
517	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total da Suplementação				38.960,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 294.364,40 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
37	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
43	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
46	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
55	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
60	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	26.299,40
62	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT	
79	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
101	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
104	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.990,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016			MANUTENÇÃO DA CULTURA	
143	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.700,00
27.812.0007.2017			MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
169	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
173	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
176	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2004			CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
232	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
12.361.0010.2023			MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
237	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
239	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
12.361.0010.2024			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	
244	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.300,00
247	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
12.365.0010.2028			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
280	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

	284	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.600,00
	285	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2069				PROJETO ANJO DA GUARDA	
	331	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.244.0009.2034				MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	342	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	347	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	6.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2040				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	422	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
10.301.0008.2042				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	447	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051				MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	517	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015				MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	531	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	23.000,00
	532	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	535	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.475,00

Total da Remanejamento

294.364,40

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 156.400,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	104	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2054			ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
	151	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.500,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	

12.361.0010.2004	232	1	3.3.90.39	CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.400,00
12.361.0010.2023	239	1	3.3.90.36	MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	2.000,00
	240	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
12.361.0010.2024	244	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	8.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2069	331	1	3.3.90.30	PROJETO ANJO DA GUARDA	7.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
08.244.0009.2034	345	1	3.3.90.32	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
08.244.0009.2037	364	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO CRAS-PAIF (*4)	5.000,00
	366	5	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2040	427	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	75.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
10.301.0008.2042	439	5	3.3.90.30	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00
	447	5	4.4.90.52	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0005.2004	541	1	3.3.90.46	CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00
Total da Transposição					156.400,00

Art. 4º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transferência** no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2052				PROGRAMA QUALIS MAIS	
	616	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.500,00
Total da Transferência					5.500,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 38.960,00 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016	145	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DA CULTURA	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024	246	5	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2069	329	1	3.1.90.94	PROJETO ANJO DA GUARDA	
	333	1	3.3.90.39	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
08.244.0009.2034	340	1	3.1.90.94	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
08.244.0009.2037	363	5	3.3.90.14	MANUTENÇÃO CRAS-PAIF (*4)	
				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.960,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2042	441	1	3.3.90.36	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10.301.0008.2052	476	2	3.3.90.30	PROGRAMA QUALIS MAIS	
				MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051	514	1	3.1.90.94	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
Total da Anulação de Dotação					38.960,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 294.364,40 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.1002	1	1	4.4.90.51	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	
				OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00

04.122.0003.2005	14	1	3.3.90.39	DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
04.122.0003.2075	15	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUER	8.000,00
	16	1	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.990,00
	17	1	3.3.90.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0006.1009	93	1	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE AREA URBANA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
26.782.0006.1008	111	1	4.4.90.51	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2054	151	1	3.3.90.39	ANIVERSÁRIO DA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.500,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.1031	231	1	4.4.90.51	COBERTURA DE ACESSO DOS ALUNOS A ESCOLA OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2047	320	1	3.3.50.39	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	15.000,00
08.244.0009.2034	344	5	3.3.90.30	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00
08.244.0009.2084	404	1	3.3.90.14	OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇOS DE ASSIST. SOCI DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.1010	410	2	4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
10.301.0008.2042	442	5	3.3.90.36	VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	13.775,00
10.301.0008.2044	457	1	3.1.90.94	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
10.301.0008.2045	458	1	3.1.90.11	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.000,00
10.301.0008.2057	481	2	3.1.90.04	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.299,40

10.301.0008.2073	490	5	3.3.90.36	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL -624029-8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.13				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0013.2079	563	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	135.000,00
	564	1	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total da Remanejamento					294.364,40

Art. 7º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 156.400,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0006.1004	86	1	4.4.90.51	EXECUÇÃO DE GUAS E SARJETAS OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.391.0007.2086	134	1	3.3.90.39	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.500,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.1031	231	1	4.4.90.51	COBERTURA DE ACESSO DOS ALUNOS A ESCOLA OBRAS E INSTALAÇÕES	11.400,00
12.365.0010.1031	253	1	4.4.90.51	COBERTURA DE ACESSO DOS ALUNOS A ESCOLA OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
12.365.0010.2027	272	1	3.1.90.94	MANUT.ENSINO INFANTIL PRÉ (REC.PROPRIO) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2047	320	1	3.3.50.39	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	15.000,00
08.244.0009.2034	344	5	3.3.90.30	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0008.2045	459	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
10.301.0008.2052	478	2	3.3.90.39	PROGRAMA QUALIS MAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00

	480	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
10.301.0008.2057	481	2	3.1.90.04	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
10.301.0008.2073	491	5	3.3.90.39	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL -624029-8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0005.2077	555	1	3.3.90.36	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS DA AGRICULT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Total da Transposição					156.400,00

Art. 8º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transferência**, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2052				PROGRAMA QUALIS MAIS	
	480	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
Total da Transferência					5.500,00

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 8º dia do mês de junho de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA